



**DECRETO Nº. 179/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CAMILA JACOBSEN PARA O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº.038/2018 de 17/04/2018 e Lei Complementar nº 047 de 01/03/2021 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

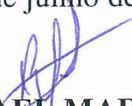
**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, a Sra. Camila Jacobsen, portador do CPF nº. 085.628.829-25 RG nº.6.081.222, para o Cargo de Diretora de Escola, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Nível CC – 04, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta SC, 02 de junho de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Chefe de Gabinete

